



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 02 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 926

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021





Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 02 de abril de 2025 | Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 926

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Comunicados	3
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita	4
Comunicados	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 10.555, DE 1º DE ABRIL DE 2025.**

Nomeia Superintendente do SAAE.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 136, de 3 de novembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 201, de 31 de março de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. PAULO ROBERTO MARTINI, Matrícula nº 485, nomeado para exercer o cargo em comissão de Superintendente do SAAE, classificado na Ref. CC-01, da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão do SAAE, regido pelo Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.796, de 25 de outubro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 10.556, DE 1º DE ABRIL DE 2025.

Nomeia Superintendente Adjunto do SAAE.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 136, de 3 de novembro de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 201, de 31 de março de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. LUIZ ANTONIO PEREA, Matrícula nº 486, nomeado para exercer o cargo em comissão de Superintendente Adjunto do SAAE, classificado na Ref. CC-02, da Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão do SAAE, regido pelo Regime Jurídico Administrativo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em

especial a Portaria nº 9.814, de 13 de novembro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de abril de 2025.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos**Comunicados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****Dispensa de Licitação**

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.553/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Autorizo a contratação direta da empresa Orbital Agrimensura Ltda Epp, visando a contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA, para serviços de engenharia e agrimensura abrangendo a execução de levantamentos topográficos, estudos e projetos técnicos, cálculos de terraplenagem entre outros, com disponibilização de equipe técnica, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 57.420,00, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 01 de abril de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 2.017/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa PPL Eletro do Brasil Ltda Me, visando a aquisição de diversos modelos de refis de tintas, para impressoras Epson, modelo Ecotank, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 7.405,20, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 31 de março de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 1.653/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e Autorizo a contratação direta da empresa Carolina Sachetto Panini Artes Me, visando a contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria para acompanhamento, elaboração e orientação de diversos projetos e leis culturais do município, na forma constante do documento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R\$ 25.200,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 01 de abril de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E

ESGOTO DE BARRA BONITA**Comunicados****P O R T A R I A Nº 3 0 / 2 0 2 5**

Designa empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Andre Munhoz Direnzi**, sob matrícula 407, lotado no emprego público efetivo de Agente Administrativo, **DESIGNADO** à Função Gratificada de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 1 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Diego Godoi Bueno**, sob matrícula 379, lotado no emprego público efetivo de Agente Operacional, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 2 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Eder Goncalves Torelli**, sob matrícula 378, lotado no emprego público efetivo de Auxiliar de Operações, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Zeladoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 3 / 2 0 2 5

Designa empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Edison de Oliveira**, sob matrícula 352, lotado no emprego público efetivo de Encanador, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente

data, revogadas as disposições em contrário.
Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 4 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Evandro Batista da Cruz**, sob matrícula 341, lotado no emprego público efetivo de Encanador, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 5 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Everaldo Paulo Gomes**, sob matrícula 337, lotado no emprego público efetivo de Auxiliar de Operações, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Zeladoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se

necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 6 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Geraldo de Oliveira Marques**, sob matrícula 252, lotado no emprego público efetivo de Pedreiro, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado da Manutenção Civil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 7 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Hedenelcio Donizete Chagas**, sob matrícula 273, lotado no emprego público efetivo de Encanador, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Manutenção e Fiscalização de Registros do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 8 / 2 0 2 5

Designada empregada pública a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregada pública a Sra. **Heloiza de Lima Lourenço**, sob matrícula 423, lotada no emprego público efetivo de Encarregado de Almoxarifado, **DESIGNADA** à Função Gratificada de Encarregado do Patrimônio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 3 9 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Jeferson Adriano Sanches**, sob matrícula 237, lotado no emprego público efetivo de Técnico em Hidrômetro, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Controle Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A,

referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 4 0 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Luiz Carlos do Carmo Junior**, sob matrícula 440, lotado no emprego público efetivo de Pedreiro, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Serviços Gerais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 4 1 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Marco Antonio Fahed Nogueira**, sob matrícula 389, lotado no emprego público efetivo de Auxiliar de Operações, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Zeladoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2024.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 4 8 / 2 0 2 5

*EXONERA EMPREGADO DO
EMPREGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, QUE ESPECIFICA*

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **Afonso Celso Gonçalves Dias**, sob matrícula 496, do emprego público de provimento em comissão de **Diretor de Obras e Serviços** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SP (SAAE), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado público comissionado ora exonerado, para os devidos fins legais.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

P O R T A R I A Nº 4 7 / 2 0 2 5

*EXONERA EMPREGADO DO
EMPREGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO, QUE ESPECIFICA*

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** o Sr. **Celso Luiz de Moraes**, sob matrícula 490, do emprego público de provimento em comissão de **Diretor de Recursos Humanos** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita - SP (SAAE), regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias

nos documentos do empregado público comissionado ora exonerado, para os devidos fins legais.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

P O R T A R I A Nº 4 6 / 2 0 2 5

*EXONERA, A PEDIDO,
EMPREGADO DO EMPREGO DE
PROVIMENTO EFETIVO, QUE
ESPECIFICA*

PAULO ROBERTO MARTINI SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir de 31 de março do corrente ano, o Sr. **ARTHUR HENRIQUE LUIZ**, portador do RG/SSP nº 54.515.881-3, CTPS nº 26484, série nº 444ª, do emprego público de provimento efetivo de **Técnico em Compras** do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita SP - SAAE, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Artigo 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a proceder às anotações necessárias nos documentos do empregado público ora exonerado, para os devidos fins legais.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no Átrio desta Autarquia nesta presente data.

P O R T A R I A Nº 4 2 / 2 0 2 5

*Designado empregado público a
exercer a função gratificada que
especifica, e dá outras
providências.*

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Salvio Dagoberto Torres**, sob matrícula 382, lotado no emprego público efetivo de Encanador, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Manutenção Civil do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da

supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 4 3 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Tiago Santos de Jesus**, sob matrícula 417, lotado no emprego público efetivo de Químico, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado da Estação de Tratamento de Esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 4 4 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Wagner Antonio Benedito**, sob matrícula 282, lotado no emprego público efetivo de Desenhista, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Atendimento, SIC e Ouvidoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de

100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

P O R T A R I A Nº 4 5 / 2 0 2 5

Designado empregado público a exercer a função gratificada que específica, e dá outras providências.

PAULO ROBERTO MARTINI, SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA (SAAE), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica o empregado público o Sr. **Wender Luiz Franco**, sob matrícula 315, lotado no emprego público efetivo de Técnico em Hidrômetro, **DESIGNADO** à Função Gratificada de Encarregado de Atendimento, SIC e Ouvidoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com fulcro na Lei Complementar nº 201/2025.

Parágrafo Único - Fica atribuída uma gratificação de 100% (cem por cento), calculada sobre o padrão A, referência 1, da Tabela Salarial 3 do SAAE, nos termos da supracitada legislação.

Artigo 2º - As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Barra Bonita - SP, 01 de abril de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINI

Superintendente do SAAE

Publicada no átrio desta autarquia nesta mesma data.

EXPEDIENTE

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal de
Justiça e Cidadania

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de
Governo

CAIO VINICIUS TRIGOLO

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

JOSÉ LUIS RICI

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

IZAEL DIAS

Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de Obras e
Serviços

LUIZ FERNANDO BRESSANIN

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA

Secretária Municipal de
Proteção e Bem-Estar Animal

MARIA CAROLINA TOGNI

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de
Finanças

CAMILA ZERLIN SEGURA

Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

RICHARD VALENTIM**STEVANATO DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

**ELIZABETH APARECIDA FERREIRA
MOLINA**

Secretária Municipal dos Direitos
da Pessoa Idosa

FELIPE BISPO DE CARVALHO

Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida



Prefeitura da Estância Turística de

BARRA BONITA
Fazendo Acontecer.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

e-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

site: barrabonita.sp.gov.br